



Ministério Público do Estado do Amazonas
52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 061-IC/2010.52.1.1.442690.2010.8183

O Ministério Público do Estado do Amazonas, pela 52ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, por sua Promotora de Justiça, no exercício de suas funções institucionais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º da Resolução n.º 548/07-CSMP, de 19.12.2007;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, da Constituição Federal e art. 1.º da Lei Complementar Estadual n.º 011/93 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO que o Inquérito civil é procedimento investigatório, instaurado e presidido pelo Ministério Público, destinado a apurar a ocorrência de fatos que digam respeito ou acarretem danos efetivos ou potenciais a interesses que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais (art. 1º da Resolução n.º 548/07 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO que o Ministério Público pode – e deve – ajuizar ação civil pública para o ressarcimento de dano aos consumidores, inclusive dano moral coletivo, (arts. 1º, inciso II, e 5º, inciso I, da Lei n.º 7.347/85);

CONSIDERANDO que até o presente momento os elementos coligidos no procedimento preparatório não são suficientes para embasar a propositura de ação civil pública e, por ora, também não é o caso de arquivamento;

CONSIDERANDO, enfim, que os fatos narrados configuram-se, em tese, como atos que importam em dano ao consumidores, e havendo necessidade de aprofundar as investigações visando subsidiar a adoção de eventuais medidas judiciais/extrajudiciais no âmbito de proteção aos seus interesses;

RESOLVE:

Instaurar o **Inquérito Civil** n.º **073.2010.52.1.1.442688.2010.8183**, objetivando: a) apurar eventual vício no sistema de admissão de ar nos veículos da marca Chevrolet – Montana e Corsa; b) apurar eventual falha no controle dos veículos que ingressam no serviço de assistência técnica da concessionária Garcia Veículos, determinando-se, desde logo:



Ministério Público do Estado do Amazonas
52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR

1 – Autuação da Distribuição n.
021.2010.52.1.1.380114.2010.8183;

2 - Designação do servidor Yoshio Fonseca Hamada, Agente de Apoio-Administrativo, para secretariar o presente inquérito;

Publique-se.

Manaus, 30 de novembro de 2010.

Ana Cláudia Abboud Daou
Promotora de Justiça